

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 153/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

"Exonera Servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e Lei Complementar (Municipal) nº 1064, de 05 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora **SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido da servidora, a funcionária pública **SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA, NUTRICIONISTA**, sob matrícula nº 3206, CPF nº 016.XXX.XXX-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 893/2024, Licença Sem Vencimentos, funcionária pública **SUELEN DALBOSCO LINS GRANJA, NUTRICIONISTA**, sob matrícula nº 3206, CPF nº 016.XXX.XXX-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 26 de junho de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JULHO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>